

O AUDIOLIVRO E A ACESSIBILIDADE

Lucia Terezinha Zanato Tureck¹

A produção de audiolivros voltados para pessoas com deficiência visual implica em considerar as condições de acessibilidade de tal produto e seu aceite por essas pessoas. As diferenças das condições perceptivas e imaginativas da leitura com o uso da estética radiofônica para apresentação dos textos literários, incluindo o aproveitamento de recursos diversos com aparato tecnológico sofisticado, são preocupações que vêm norteando nossos estudos.

A pertinência e relevância dessas observações têm por base o fato de que o processo de inclusão social de pessoas com necessidades especiais demanda não apenas ambientes próprios, ou seja, a acessibilidade arquitetônica, mas também o investimento em processos para busca de informações e de conhecimento colocados ao alcance dessas pessoas. Toda essa demanda implica, na verdade, que o trabalho realizado atenda a determinadas exigências e tenha certas características relacionadas com a questão da acessibilidade.

Assim, tem-se a definição de acessibilidade relativa às questões da vida das pessoas com deficiência como apresentado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2013b):

[...] um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo (BRASIL, 2013b).

Nesse contexto e objetivando alcançar o atributo acessível dentro das características específicas das diversas deficiências, deve-se atentar para o fato de que tais circunstâncias geram necessidades particulares. Seja no mobiliário doméstico adaptado aos equipamentos eletrônicos para obter informações e conhecimentos, seja no *software* adequado, como os tipos de leitores de tela, de *scanner* com voz, de telelupas, tratando-se de pessoas cegas ou com visão reduzida, e inúmeros outros conforme as

¹ Pedagoga, Mestre em Educação (UEM). Doutora em Letras (UFBA), membro do Programa de Educação Especial (UNIOESTE), dos Grupos de Pesquisa PRO.SOM (UFBA), GPEE e HISTEDOPR (UNIOESTE), associada da ACADEVI, Cascavel, Paraná; e-mail: lutureck@gmail.com

necessidades específicas decorrentes da diversas deficiências, a ideia é investir na acessibilidade e acompanhar as chamadas tecnologias assistivas, que se constituem

[...] em uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (TECNOLOGIA ASSISTIVA, 2013, p. 1).

Compreende-se que alcançar autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social resulta de um percurso vivido em determinado tempo, no qual o conhecimento e as condições concretas de uso efetivo de tais tecnologias assistivas têm um papel central pela intermediação que possibilitam às pessoas com deficiência.

Por um lado, nas condições gerais para a vida independente, que se referem aos cuidados pessoais, à vida social, à educação, ao transporte e ao trabalho, incluem-se os aparatos tecnológicos presentes, cada dia mais, nos equipamentos eletrônicos, na informática, no acesso à rede mundial de computadores. Por outro lado, a implantação da inclusão escolar dos alunos com deficiência visual em todos os níveis de ensino, bem como, a obrigatoriedade da promoção dos recursos de acessibilidade desde a educação infantil, passa a ser de responsabilidade estatal. Por isso, o Ministério da Educação tem o dever de fornecer, além de outros materiais, como lupas, jogos com sinalização em relevo, bengalas, também os livros didáticos acessíveis para cumprir essa tarefa (BRASIL, 1996, 2000, 2004, 2008, 2009, 2011a, 2011b). A partir de 2009, iniciou-se a utilização do padrão *Digital Accessible Information System*, cuja sigla é Daisy, para produção e leitura de livros digitais.

Conforme informações no Portal do MEC (BRASIL, 2013a) para o sistema educacional brasileiro, o Ministério da Educação estabeleceu parceria com o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro – NCE/UFRJ, criando o MecDaisy, programa que possibilita a geração de livros digitais falados e sua reprodução em áudio gravado ou sintetizado. Este padrão apresenta facilidade de navegação pelo texto, permitindo a reprodução sincronizada de trechos selecionados, o recuo e o avanço de parágrafos e a busca de seções ou capítulos pelo fruidor. Possibilita também, anexar anotações aos arquivos do livro, exportar o texto selecionado para impressão em Braille, podendo-se ter acesso à sua leitura em caracteres ampliados e

com contrastes de cor à escolha do usuário. Todo texto é indexado, facilitando, assim, a sua manipulação através de índices ou buscas rápidas.

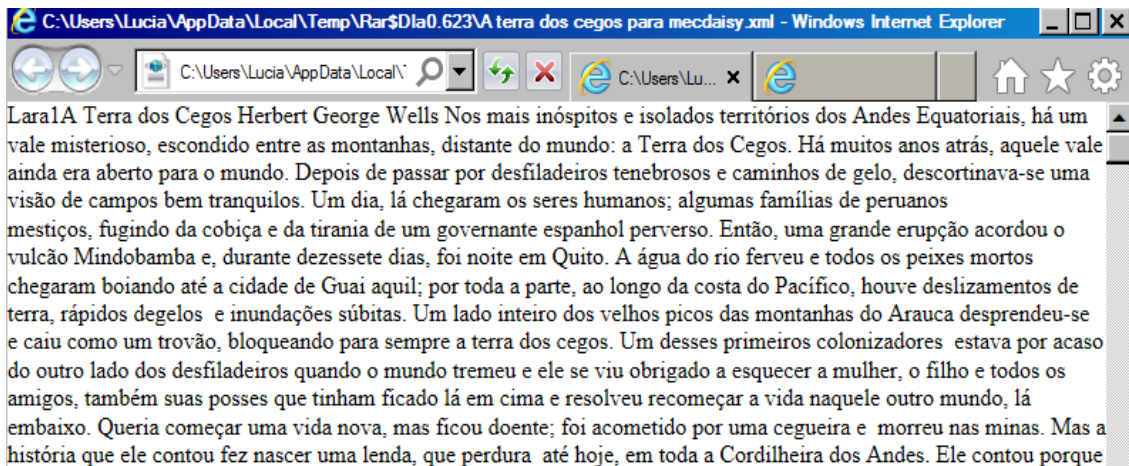
Figura 1 - Fac-símile da tela de início do Mec-Daisy.



Com o recurso mencionado, os Centros de Apoio Pedagógico para alunos com deficiência visual, em instituições estaduais e municipais, utilizam essa tecnologia para a geração de seus livros didáticos, os quais são distribuídos para as escolas. As editoras que fornecem os livros didáticos para o MEC encontram-se em processo de adaptação às novas exigências, inclusive as salas de recursos multifuncionais do tipo II, distribuídas pelo MEC para as escolas em todo o país e que possuem equipamentos para o aluno utilizar o tocador MecDaisy.

Destaca-se que, para ouvir um texto no tocador MecDaisy, o mesmo é salvo em arquivo do *word*, com os títulos e subtítulos gravados em fontes diferentes de todo o resto. Quanto às ilustrações existentes, elas são descritas detalhadamente para, em seguida, ser tal material ser salvo novamente no formato *daisy*, em pasta que comporta vários arquivos. Para ouvi-lo, basta abrir o arquivo e rodá-lo no tocador MecDaisy.

Figura 2 - Fragmento em fac-símile da parte inicial do texto do conto *A terra dos cegos*, de H. G. Wells, em formato xml, para MecDaisy.



Fonte: Arquivo .rar para MecDaisy.

O Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro disponibiliza o *link* intervox.nce.ufrj.br/mecdaisy, através do qual é possível fazer *download* do programa gratuitamente, além de dar acesso a um tutorial em vídeo sobre a utilização do mesmo, bem como a materiais de referência para livros didáticos.

Nesse contexto, o Grupo de Pesquisa PRO.SOM, ao produzir audiolivros com contos literários inéditos em língua portuguesa voltados para pessoas com deficiência visual, abriu espaço para esta pesquisadora estabelecer parcerias no sentido de analisar a acessibilidade do audiolivro, confrontando-o com a audição dos contos pelo MecDaisy e também pelo sistema operacional DOSVOX. Dessa forma, desenvolvemos parceria, em Cascavel, Paraná, com o Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais - PEE, da Unioeste, e com a Associação Cascavelense de Pessoas Cegas - ACADEVI, que congrega pessoas com deficiência visual, liderando um movimento social em defesa de seus direitos e compondo o grupo de sujeitos que realizam recepção de audiolivros produzidos pelo PRO.SOM.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Mec-Daisy**. Disponível em: www.portal.mec.gov.br
Acesso em: 20 ago 2013a.

_____. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Acessibilidade**.
Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acessibilidade-0> Acesso
em: 20 ago 2013b.

_____. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011a. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011.../Decreto/D7611.htm Acesso em: 29 mar 2012

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Nota técnica nº 005**, de 11 de março de 2011b. Publicação em formato digital acessível – Mecdaisy.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº4**, de 02 de outubro de 2009. Institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na educação básica. Brasília, DF: MEC/SEESP. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf Acesso em: 19 ago 2011.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> Acesso em: 07 set 2011.

_____. **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as [Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000](#), que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e [10.098, de 19 de dezembro de 2000](#), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decretos/D5296.htm>. Acesso em: 03 abr 2010.

_____. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L10098.htm>. Acesso em: 03 abr 2010.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> Acesso em: 16 ago 2011.

TECNOLOGIA ASSISTIVA. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br/tassistiva.html> Acesso em: 17 out 2013.